# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

## Resolução Nº 565/2010

**EMENTA:** Modifica a redação do Artigo 37º da Resolução 552/2004, de 22 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarassu e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu Promulgo a presente RESOLUÇÃO,

**Art. 1º** - O artigo 37º da Resolução 552/2004, de 22 de novembro de 2004 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarassu -, passa a ter a seguinte redação:

**Art. 37º** - O Presidente da Mesa Diretora da Câmara terá direito a voto nos seguintes casos:

I - Na eleição da Mesa Diretora
II – Nas matérias em que é exigível quorum de votação de 2/3
III – Na apreciação dos vetos
IV – Na apreciação de Projeto de Lei Ordinária
V – Na apreciação de Projeto de Lei Complementar
VI – No caso de desempate de votação das proposições legislativas que tramitarem na Casa.

**Parágrafo Único:** - O Presidente fica impedido, de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 20 de fevereiro de 2010.

Luiz Cavalcante dos Passos
Presidente